

## **RESOLUÇÃO N° 148, DE 30 DE JULHO DE 2021**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 30/07/2021, tendo em vista o constante no processo n° IAP-001611, que trata de Termo de Cooperação a ser celebrado entre a UFRGS, através da Pró-Reitoria de Inovação e Relações Institucionais - PROIR e a Câmara de Vereadores de Porto Alegre, objetivando estabelecer meios de cooperação mútua entre os partícipes, mediante implementação de ações, programas, projetos e atividades complementares de interesse comum, visando o desenvolvimento institucional, compartilhamento de experiências e informações inerentes às respectivas áreas de atuação, sempre que os partícipes entenderem pertinente, além do apoio mútuo para a organização, facilitação e realização de seminários, conferências, palestras, fóruns, congressos e demais eventos de interesse recíproco, tais como, Competitividade, Desenvolvimento de Lideranças, Ensino, Pesquisa e Inovação,

### **RESOLVE**

conceder vista do presente processo ao Conselheiro PEDRO DE ALMEIDA COSTA pelo prazo de 10 (dez) dias úteis.

Porto Alegre, 30 de julho de 2021.

(o original encontra-se assinado)  
CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,  
Reitor.